



TERMO ADITIVO N° 058/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO № 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°

2007-0.384.135-8 / 6110.2019/0014939-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM **VISTAS** REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH - M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008,** para **PRORROGAR o prazo de**vigência, pelo período de **01/01/2022 a 31/01/2022 conforme PORTARIA Nº 629/2021 – SMS.G.**

VALOR TOTAL:

R\$ 23.622.024,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reias)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00.

84.10.10.302.3026.2.521.3.3.50.85.00 F:02









Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Atenção Hospitalar, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.684.938-7/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 056.364.118-55, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 - Liberdade - CEP 01513.020 - São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office - CEO, ADEMIR MEDINA OSÓRIO, portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada CONTRATADA, com a interveniência da SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, SIDNEY KLAJNER, portador do RG nº 11.329.977/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, EDUARDO ZLOTINIK, portador do RG nº 10.106.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.099.528-19, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO № 004/2008 -NTCSS/SMS, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e 1.1 serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO № 004/2008, para PRORROGAR o prazo de vigênçia, pelo período de 01/01/2022 a 31/01/2022 conforme PORTARIA № 629/2021 SMS.G.











CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de 01/01/2022 a 31/01/2022, no valor total de R\$ 23.622.024,00 (vinte e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, vinte e quatro reias), sendo R\$ 23.396.024,00 (vinte e três milhões, trezentos e noventa e seis mil , vinte e quatro reais), destinados às atividades hospitalares, R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00, 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.85.00 F:02.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Janeiro/2022	Total
Custeio	R\$ 23.396.024,00	R\$ 23.396.024,00
Prodom	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00
Total Geral	R\$ 23.622.024,00	R\$ 23.622.024,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS,** bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.









E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2022.

MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

uiz Carlos Zamarco Secretário Municipal de Saúde SMS.G

Ademir Medina Osorio

CEO-CEJAM

ADEMIR MEDINA OSÓRIO

Chief Executive Office - CEO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "

DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

SIDNEY KLAJNER

PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

EDUARDO ZŁOTINIK

VICE-PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA

BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

Jones Jones Sty 062606083

TESTEMUNHAS:

Lidio Moreira Gerente Operacional Hosp Municipal Dr Moysés Deutsch

NOME: Libio Morava

CPF: 214. 106 .338 - 88

nardo José Rotim Ferraz Diretor Técnico

Municipal Dr Moysés Deutsch

NOME:

CPF: 691.560

163.745.298-55

Diretora Jurídica

Guilherme de Paula P. Schettino4 Diretor Superintendente Instituto de Responsabilidade Social